



**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**  
**CNPJ: 33.376.989/0001- 91**  
**NIRE: 333.0030917-9**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**Esclarecimentos sobre Consultas CVM/BOVESPA**

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020

À  
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM  
Rua Sete de Setembro 111 / 33º andar  
Rio de Janeiro – RJ  
CEP 20050-901

At.: **SR. FERNANDO SOARES VIEIRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS (SEP)**  
**SRA. NILZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA**  
**GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE EMPRESAS 1 (GEA-1)**

Ref.: Ofício nº 20/2020/CVM/SEP/GEA-1 ("Ofício")

Prezados Senhores:

1. Em atenção ao Ofício em referência, enviado por esta d. Comissão ao IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Brasil RE" ou "Companhia"), por e-mail, no dia 10 de fevereiro de 2020, a Companhia esclarece o seguinte:
2. Em virtude de carta, divulgada por um gestor de recursos com posição vendida nas ações de emissão da Companhia, em seu website no dia 2 de fevereiro, sobre o IRB Brasil RE, diversos agentes do mercado procuraram a Companhia em busca de esclarecimentos.
3. Reativamente, a Companhia prestou esclarecimentos a tais investidores e agentes de mercado via conferências telefônicas, tendo tratado tão somente de dados e fatos já públicos.
4. Diante da divulgação de nova carta pelo mesmo gestor com posição vendida no dia 9 de fevereiro, a Companhia, em linha com sua preocupação de esclarecer todos os fatos de maneira pertinente, realizou, na data de ontem, às 16:30h, conferência telefônica aberta ao público, previamente divulgada via Comunicado ao Mercado. Do mesmo modo que as interações anteriores, na mencionada conferência, somente foram prestados esclarecimentos sobre informações já publicadas pela Companhia, sem o uso de qualquer apresentação.
5. Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

**Cópia do Ofício nº 20/2020/CVM/SEP/GEA-1**

Ofício nº 20/2020/CVM/SEP/GEA-1  
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2020.  
Ao Senhor  
Fernando Passos  
Diretor de Relações com Investidores do  
IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.  
Avenida Marechal Câmara, nº 171  
Centro, Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20020-901  
Telefone: (21) 2272-2772  
E-mail: [gri@irbre.com](mailto:gri@irbre.com)  
c/c: [emissores@b3.com.br](mailto:emissores@b3.com.br)

Assunto: **Carta da Squadra Investimentos de 09.02.2020 - Processo nº 19957.000767/2020-10**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos (i) à Carta de Esclarecimentos da Squadra Investimentos, divulgada no site da gestora em 09.02.2020; (ii) à notícia publicada no Portal Valor Online, no dia 09.02.2020, às 22h24, sob o título "Em nova carta, Squadra questiona transparência do IRB"; (iii) à repercussão do assunto na imprensa; (iv) ao comportamento das ações ordinárias de emissão da Companhia no pregão do dia 10.02.2020 (queda de 13,99%, às 15h26); e (v) ao disposto nas Instruções CVM nº 358/2002, nº 480/2009 e no Ofício Circular CVM SEP nº 03/2019.

2. Com relação à carta da Squadra, destacamos o seguinte trecho:

[....]

"Desde o dia 3, executivos da Companhia participaram de eventos organizados por instituições de sell-side com o objetivo de rebater o estudo elaborado pela Squadra, **tendo sido utilizada uma apresentação** no âmbito de pelo menos um desses conference calls. **Essa apresentação foi encaminhada pela Corretora Santander aos seus clientes**, e possui conteúdo compatível com o falado pelos executivos nos referidos conference calls".  
(grifamos)

[....]

3. Na referida carta, além da teleconferência realizada junto ao Banco Santander, em 03.02.2020 (pág. 01 e slides, 06, 07, 8, 20, 32 e 41), consta ainda que o IRB teria realizado pelo menos outras duas teleconferências semelhantes, uma com o Banco Morgan Stanley, em 03.02.2020 (slides 13 e 32), e outra com o Banco UBS, em 04.02.2020 (slide 26).

4. Em paralelo, consta da matéria veiculada no Portal Valor Online, às 22h24, do dia 09.02.2020, o que segue:

"Em novo capítulo dos questionamentos da Squadra sobre os resultados do IRB, a gestora de recursos voltou a se manifestar na noite de domingo, agora rebatendo publicamente comentários feitos pelos executivos da resseguradora **em reuniões privadas** com clientes de bancos de investimento nos últimos dias. Até o momento, o mercado só tem acesso ao que pensa o IRB sobre os questionamentos apresentados por meio do material divulgado pela própria Squadra. **A resseguradora alega estar em período de silêncio pela divulgação de balanço e não se manifesta publicamente, apenas em conversas privadas que vazam de maneira assimétrica ao mercado.**" (grifamos)

[....]

5. A esse respeito, **solicitamos** manifestação da Companhia em relação à veracidade dessas afirmações e, se confirmado, explicar as razões pelas quais os materiais relativos a essas apresentações não foram divulgados ao mercado pelo IRB, nos termos do art. 30, inciso XIV, da Instrução CVM nº 480/2009, seguindo as orientações previstas no item 4.20 do Ofício Circular CVM SEP nº 03/2019, além de comentar outras informações consideradas importantes sobre o tema.

6. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002.

7. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 6.385/1976, e na Instrução CVM nº 608/2019, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, **até 11.02.2020**, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/2002.

Atenciosamente,



**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**  
**Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 33.376.989/0001- 91**  
**Company Registry (NIRE): 333.0030917-9**  
**Publicly-held Company**

**NOTICE TO THE MARKET**  
**Clarifications on CVM / BOVESPA Requests**

Rio de Janeiro, February 11<sup>th</sup>, 2020

To  
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM  
Rua Sete de Setembro 111 / 33<sup>rd</sup> floor  
Rio de Janeiro – RJ  
CEP 20050-901

At.: **MR. FERNANDO SOARES VIEIRA**  
Head of Company Relations (SEP)  
**MRS. NILZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA**  
Company Monitoring Manager 1 (GEA-1)

Ref.: CVM Letter number 20/2020/CVM/SEP/GEA-1 ("CVM Letter")

Dear Sirs:

1. In relation to the CVM Official Letter referred to by that Commission to IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Brasil RE" or "Company"), by e-mail, on February 10, 2020, the Company clarifies the following:
2. Several market agents approached the Company in search of clarifications due to a letter released by an asset manager with a short position in the Company's shares, in its website, on February 2, about the Company.
3. Reactively, the Company provided clarifications to such investors and market agents via conference calls, using only already published data and facts.
4. Faced with the publication of a new letter by this same asset manager with short position, on February 9, the Company, in line with its concern to clarify all the facts, held, as of yesterday, at 4:30 pm, a conference call open to the public, previously disclosed via Notice to the Market. In the same way as in the previous interactions, only already published information was provided by the Company at the mentioned conference, without the use of any presentation.
5. The Company is available for any additional clarifications that may be necessary.

Sincerely,  
**IRB-Brasil Resseguros S.A.**

**Copy of CVM Letter number 20/2020/CVM/SEP/GEA-1**

CVM Letter nº 20/2020/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, February 10th, 2020.

To Mr.

Fernando Passos

IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

Investor Relations Officer

Avenida Marechal Câmara, nº 171

Centro, Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20020-901

Telephone: (21) 2272-2772

E-mail: [gri@irbre.com](mailto:gri@irbre.com)

c/c: [emissores@b3.com.br](mailto:emissores@b3.com.br)

**Subject: Letter from Squadra Investimentos as of February 9th, 2020 – Process nº 19957.000767/2020-10**

Mr. Director,

1. We report to (i) Squadra Investimentos Clarification Letter, disclosed on the asset manager's website on February 9, 2020; (ii) the news published on the Valor Online Portal, on February 9, 2020, at 10:24 pm, under the headline "In a new letter, Squadra questions IRB's transparency"; (iii) the repercussion of the matter in the press; (iv) the behavior of the common shares issued by the Company in the trading session on February 10, 2020 (down 13.99% at 3:26 pm); and (v) the provisions of CVM Instructions No. 358/2002, No. 480/2009 and CVM Circular Letter SEP No. 03/2019.

2. Regarding Squadra's letter, we highlight the following excerpt:

[....]

"Since January 3<sup>d</sup>, Company executives have participated in events organized by sell-side institutions in order to counter the study prepared by Squadra, **using a presentation** in at least one of these conference calls. **This presentation was sent by Corretora Santander to its clients and** has a content compatible with that spoken by the executives in the referred conference calls". (our emphasis)

[....]

3. In the said letter, in addition to the conference call held with Banco Santander, on February 3<sup>d</sup>, 2020 (page 01 and slides 06, 07, 8, 20, 32 and 41), it is also stated that IRB would have held at least two other similar meetings, one with Morgan Stanley Bank, on February 3<sup>d</sup>, 2020 (slides 13 and 32), and another with UBS Bank, on February 4<sup>th</sup>, 2020 (slide 26).

4. In parallel, it appears that in the article published on Valor Online Portal, at 10:24 pm, on February 9, 2020, as follows:

"In a new chapter of Squadra's questions about IRB's results, the asset manager returned to communicate on Sunday night, now publicly rebutting comments made by the reinsurer's executives at **private meetings** with investment bank clients in the past few days. So far, the market only has access to what IRB thinks about the questions presented through the material released by Squadra itself. The reinsurer claims to be in a quiet period for the disclosure of the balance sheet and **does not manifest itself publicly, only in private conversations that leak asymmetrically to the market.**" (our emphasis)

[...]

5. We **request** a statement from the Company regarding the veracity of these statements and, if confirmed, explain the reasons why the materials related to these presentations were not disclosed to the market by the IRB, pursuant to art. 30, item XIV, of CVM Instruction No. 480/2009, following the guidelines provided for in item 4.20 of CVM Circular Letter SEP No. 03/2019, in addition to commenting on other information considered important on the subject.

6. Such manifestation must occur through the Empresa.NET System, category: Notice to the Market, type: Clarifications on questions from CVM/B3, subject: News Published in the Media, which should include the transcript of this letter. Compliance with this request for a statement by means of a Notice to the Market does not exempt the determination of responsibility for the timely non-disclosure of a Material Fact, pursuant to CVM Instruction 358/2002.

7. We warn that, in the order of the Superintendence of Relations with Companies, in the use of its legal attributions and, based on item II, of article 9, of Law nº 6.385 / 1976, and in CVM Instruction nº 608/2019, the determination of application of a fine, **in the amount of R\$1,000.00** (one thousand reais), without prejudice to other administrative sanctions for non-compliance with the requirement contained in this letter, sent exclusively by email, **until February 11, 2020**, notwithstanding the provisions of sole paragraph of art. 6 of CVM Instruction 358/2002.

Sincerely,